



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (143871983), da informação com check list de CAF/SCA/CO (143872011), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (143871993), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CLEBER DE SOUZA CORREA (CPF nº 001.070.580-57), nome artístico "Cleber Correa" e os demais integrantes do grupo, por intermédio de 43.554.196 CLEBER DE SOUZA CORREA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.554.196/0001-79.

OBJETO: Performance - Feito Tatuagem - Literatura Feito Tatuagem

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/10/2025 - totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

sábado: 25/10/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 02:00 horas

Horário: 17:00 às 19:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Biblioteca Mário de Andrade

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 89.426/2025 (144220115).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Murilo Pereira Vieira, RF 859.527.5 e, como substituto(a), Isadora Braga de Andrade Batista, RF 9239758.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (143872010) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 14/10/2025, às 18:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144311898** e o código CRC **B25CF4BA**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0022723-5

SEI nº 144311898